



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6º andar - sala 602, Centro - CEP 01501-020,

Fone: 3242-2333r2013, São Paulo-SP - E-mail: sp4faz@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 03 de setembro de 2014, faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito, Dr. Marcos Pimentel Tamassia. Eu, _____, escrevente, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº: **1030822-05.2014.8.26.0053 - Procedimento Ordinário**
 Requerente: **NATIVIDADE E GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS e outro**
 Requerido: **BANCO DO BRASIL S/A**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcos Pimentel Tamassia**

Vistos.

Diante da notícia de que houve o atendimento do objeto principal da demanda, revogo a antecipação da tutela, permitindo o prosseguimento do certame, nos termos requeridos no pedido de reconsideração.

Aguarde-se o prazo para resposta.

Int.

São Paulo, 03 de setembro de 2014.

MARCOS PIMENTEL TAMASSIA

Juiz de Direito